

O BRASIL NA ERA DA REGRESSÃO DE DIREITOS

- ELEMENTOS CONJUNTURAIS E ESTRUTURAIS PARA UM DEBATE SOBRE O DESMONTE DOS DIREITOS DO TRABALHO
- OS IMPACTOS DAS CONTRARREFORMAS NA FORMAÇÃO E EXERCÍCIO PROFISSIONAL EM SERVIÇO SOCIAL
- REFORMA POR QUÊ?

REVISTA CONEXÃO GERAES:

Coordenação: Comissão de Comunicação
Projeto gráfico e diagramação: Dayane Reis
Jornalista responsável: Marcela Viana (17.386 MG)
Assessora de comunicação: Dayane Reis
Assessora adjunta de comunicação: Marcela Viana

FICHA TÉCNICA

Comissão de Comunicação:

Ana Luiza Avelar de Oliveira, Angelita Rangel, Dayane Reis, Deivid Tiago da Silva Palmezoni, Dimas Ribeiro Sales, Leonardo Koury Martins, Luana Braga, Marcela Viana e Raquel dos Santos.

REALIZAÇÃO



CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DE MINAS GERAIS (CRESS-MG)

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

R454

Revista Conexão Geraes / Conselho Regional de Serviço Social de Minas Gerais. v.3 n.9 (2017) - Belo Horizonte: CRESS 6ª Região, 2017.

Semestral

ISSN: 2358-839X

1. Serviço Social. 2. Desmonte dos Direitos do Trabalho. 3. Impactos das Contrarreformas na Formação e Exercício Profissional em Serviço Social. I. Conselho Regional de Serviço Social de Minas Gerais. II. Título

CCD 362.1

CDU 36

GESTÃO: LUTAR, RESISTIR, SONHAR: NOVOS TEMPOS PARA O CRESS QUE QUEREMOS (2017-2020)

SEDE:

DIRETORIA:

Presidenta: Julia Maria Muniz Restori
Vice-Presidenta: Ana M^a Gomes de S. Bertelli
1^a Secretária: Maura Rodrigues Miranda
2^o Secretário: Ludson Rocha Martins
1^o Tesoureiro: José Ribeiro Gomes
2^a Tesoureira: Maria da Ajuda Luiz dos Santos

CONSELHO FISCAL:

Presidenta: Maria Auxiliadora de Miranda
1^a Vogal: Patrícia Nunes Silva Elias
2^o Vogal: Leonardo Koury Martins

SUPLENTE:

Marcelo Armando Rodrigues
Marcia Emísia Jacinto Barbosa
Maicom Marques de Paula
Geisiane Lima Soares
Rodrigo Silveira e Souza
Angelita Rangel Ferreira
Francielly Ferreira Caetano

SECCIONAL JUIZ DE FORA

Coordenadora: Ana Luiza Avelar de Oliveira
Tesoureira: Thaysi Poliani Ribeiro Melo
Secretária: Patrícia da Silva Coutinho
1^a Suplente: Isabella Lamarca Machado
2^a Suplente: Sandra Gomes da Silva
3^a Suplente: Elaine Ferreira Moco

SECCIONAL MONTES CLAROS

Coordenadora: Carla Alexandra Pereira
Tesoureira: Valdênia Costa Faria
Secretária: Kátia Tatiane de Oliveira Brito
1^o Suplente: Leonardo da Silva Prates
2^o Suplente: Wesley Helker Felício Silva
3^o Suplente: Dimas Ribeiro Sales

SECCIONAL UBERLÂNDIA

Coordenadora: Glaucia de Almeida Ramos
Tesoureiro: Deivid Tiago da Silva Palmezoni
Secretária: Yasmine Soares Ferreira
1^a Suplente: Alexandra Rodrigues de Oliveira
2^a Suplente: Ariadne Guimaraes Ghenov Pimenta
3^o Suplente: Rodrigo Valadares

APRESENTAÇÃO

Desde que a Gestão Lutar, Resistir e Sonhar (2017-2020) assumiu os trabalhos no CRESS-MG, em maio deste ano, em conjunto com as Seccionais de Juiz de Fora, Montes Claros e Uberlândia, temos nos deparado cotidianamente com diversos desafios conjunturais, bem como na condução do projeto ideopolítico da profissão. Tais desafios têm nos impulsionado e nos dado a força necessária para, enquanto classe trabalhadora, imprimir ao Serviço Social mineiro a rebeldia como expressão marcante da profissão desde a reconceitualização nas bases curriculares da formação, ocorrida em Belo Horizonte, na década de 1980.

Minas Gerais tem uma importante trajetória na construção do Serviço Social, expressa no âmbito do trabalho e da formação profissional, na defesa pelos direitos humanos, na aproximação com os movimentos sociais e na incansável busca pela crítica ao conservadorismo ainda presente no campo de atuação profissional, bem como na luta pela aproximação entre direitos sociais e políticas públicas ou mesmo na luta contra a precarização da educação e das condições de trabalho.

Isso prova que não devemos temer, pois apesar das ações já adotadas pela atual gestão, rumo ao CRESS-MG que queremos, ainda há muito que fazer. A ampliação da interiorização como bandeira central trouxe às e aos profissionais novos Núcleos de Assistentes Sociais (NAS), como a retomada de NAS importantes como o de Pirapora e o de Formiga. As atividades promovidas quase semanalmente, tanto pela Sede quanto pelas Seccionais, como rodas de conversa, seminários, reuniões, dentre outras, têm abrangido a um número maior de assistentes sociais, tanto pela escolha de locais novos e pouco usuais para a sua realização, como através da transmissão ao vivo, nas quais centenas, e às vezes milhares, de profissionais são alcançados.

A transparência das ações e da gestão financeira do Conselho se consolidou por meio do novo Portal da Transparência, que traz o detalhamento de cada dotação orçamentária e como foi sua execução no período. O objetivo de ser uma gestão transparente, também visto nas assembleias e através de informativos para a categoria, se constitui como uma importante ação para promover os aspectos democráticos que tanto buscamos nas instituições públicas.

A integração entre as ações de combate à inadimplência, de orientação e fiscalização profissional e a possibilidade de estar mais perto da categoria nos municípios também é uma importante marca da gestão. Incentivar e promover a função pedagógica da orientação e fiscalização e problematizar o cotidiano do fazer profissional é a garantia de que o Serviço Social mineiro estará mais apto e qualificado em oferecer respostas frente aos desafios postos.

Nestes últimos meses, fomos um dos conselhos profissionais que mais se integrou às lutas contra o desmonte nos direitos sociais: denunciemos o golpe trazido pela (contra)reforma trabalhista, pela proposta de (contra)reforma da previdência, pelos desmontes propostos na Saúde, na Assistência Social e na Educação. Ao convidar as e os assistentes sociais para as chamadas de paralisação e greve, colocamos em prática os princípios do Código de Ética profissional, como a defesa intransigente dos direitos, o alinhamento ao projeto de sociedade que vise uma nova ordem societária, portanto, anticapitalista, sem opressões, além da defesa das políticas públicas e a autonomia do fazer profissional. A luta pode e deve ser feita em todos os espaços, como no cotidiano de trabalho, nas ruas, nos sindicatos e associações e também junto aos movimentos sociais.

A gestão, considerando Sede e Seccionais, ao garantir melhor funcionamento e integração entre suas comissões (Direitos Humanos, Educação, Formação Profissional, Políticas Públicas e Saúde), promoveu discussões de diversas temáticas, tais como o exercício profissional nas maternidades, o papel das e dos assistentes sociais enquanto participantes das conferências em 2017, a atuação profissional frente ao cenário de crise e conservadorismo, o exercício da ética, o trabalho com famílias, dentre várias outras.

A valorização da produção de conhecimento e reflexões sobre o fazer profissional foi materializada em cada edição do Boletim Bimestral Conexões Geraes, assim como nesta Revista Conexão Geraes, que traz contribuições de autoras e autores de referência no Serviço Social, abordando os recentes desmontes das políticas públicas no país.

Nesta edição, Marina Barbosa, professora da Faculdade de Serviço Social da Universidade Federal de Juiz de Fora, nos brinda com uma análise do “Brasil na era dos desmontes da ‘coisa pública’”, em que pontua alguns elementos conjunturais vividos no atual governo e que desnudam as contradições estruturais do capitalismo e, neste contexto, insere os impactos no Serviço Social e os desafios para um exercício profissional condizente com o nosso projeto ético-político. Já o professor da Universidade Federal de Ouro Preto, Alexandre Arbia, tece uma brilhante análise da (contra)reforma trabalhista e, ao fazê-lo, traz argumentos que explicam como chegamos ao ponto de quase total destruição dos direitos do trabalho e o uso do aparelho do Estado para preservação das camadas dominantes com todos os seus privilégios, abrindo, inclusive, o país para o capital estrangeiro ao mesmo tempo em que amplia a superexploração do trabalho através das (contra)reformas já vigentes. Dentro deste contexto de desmontes, a analista de Seguro Social do INSS e mestre em Ciências Sociais/Gestão de Cidades (PUC Minas), Paulina Zambeli, expõe traços da proposta da (contra)reforma da Previdência, desmistificando os argumentos do governo para sua aprovação. Fechando a coletânea de textos, a professora da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, Lesliane Caputi e o assistente social da Prefeitura Municipal de Guará (SP), Tales Moreira, promovem uma reflexão sobre os “impactos das contrarreformas na formação e exercício profissional em Serviço Social” e nos convida a permanecermos sempre alertas, vigilantes e na defesa de nosso projeto de formação profissional, uma vez que as repercussões das contrarreformas também incidem na formação e no exercício profissional do Serviço Social.

Obviamente ainda há muito que se fazer, porém, defendemos que a construção do CRESS que queremos seja feita coletivamente, por toda a categoria e que se valorize o planejamento e a unidade do Conjunto CFESS-CRESS. Assim, fica o convite para todas e todos os assistentes sociais de se integrarem aos NAS, às Comissões e a participarem das atividades propostas e, claro, ingressar na incansável luta contra o autoritarismo e toda forma de opressão. Todas as autoras e autores desta revista foram unânimes em nos convocar para a luta coletiva, para a construção de “caminhos de mobilizações unificadas” (Caputi e Moreira), ainda mais em tempos de “liquidação total” dos direitos sociais, conforme pontua Arbia.

Enfim, é primordial considerar o ensinamento trazido por Rosa Luxemburgo, que, em sua análise sensata, nos convida a construir um mundo onde sejamos socialmente iguais, humanamente diferentes e totalmente livres. Esta conquista é o que nos unifica enquanto Serviço Social em Minas Gerais e enquanto conjunto por todo o país.

O BRASIL NA ERA DOS DESMONTES DA “COISA PÚBLICA”

Marina Barbosa Pinto

Assistente Social e Professora FSS/UFJF.

Analisar o tempo presente carrega indignação, medos, e por força do nosso papel como sujeitos de ação, inclui necessariamente a esperança do porvir. O Brasil tem sua história marcada pela inserção periférica no capitalismo mundial, que se explica pela opção econômica e política da burguesia nacional de inserir-se no cenário internacional do sistema monopólico na condição de país dependente, cuja centralidade está na exportação de matérias-primas e compra de tecnologia. A concentração de renda é a característica que mais revela a desigualdade social, apoiada num conservadorismo social e num sistema político estruturado no patrimonialismo e na histórica apropriação do público pelo privado.

Entender que estamos numa quadra defensiva, em que os ataques às conquistas consolidadas e reconhecidas legal e socialmente marcam a bandeira que unifica as lutas atuais: “Nenhum direito a menos”; é condição para podermos desvendar os desafios que se põem à luta entre as classes e nesta, o que impacta o trabalho das e dos assistentes sociais.

A atualidade é marcada por pelo menos três décadas de embate pela preservação/ampliação de direitos da classe. O tempo mais recente, desde o início do governo Temer, desnuda as contradições estruturais do capitalismo brasileiro de modo bastante cruel, dando sequência ao pacto estrutural entre a burguesia nacional/internacional e o Estado brasileiro.

Aprender este momento requer considerar que o período do lulo-petismo deslocou as lutas sociais para o campo da institucionalidade num frenético e grandioso processo de cooptação de movimentos sociais e organizações das trabalhadoras e trabalhadores, o que coloca a luta no patamar da governabilidade. De fato, a retomada e o fortalecimento do caráter público de Estado brasileiro e a ampliação dos direitos da classe ficaram, em que pese as importantes conquistas arrancadas com as lutas dos anos 1980, acabaram não se efetivando, conforme esperado pelas lutadoras e lutadores das organizações sindicais e movimentos sociais. Em direção contrária, avança o processo de privatização estrutural da intervenção do Estado, a redução drástica de orçamento para áreas sociais, com prioridade para as políticas focalizadas de massas; o que acarreta a descaracterização dos direitos sociais, na medida em que aprofundam sua mercantilização. O marco de subida de um governo que pratica um golpe no interior do próprio regime, expressa de modo distorcido a disputa entre as classes sociais, com força do reacionarismo nas ruas e dando a senha para a retirada de direitos, por meio das contrarreformas, como avalizadoras da relação mais estreita com o mercado. A direita clássica cresce e o conservadorismo avança no parlamento brasileiro e nas relações sociais como um todo. Mas a resistência existe e segue na luta pela manutenção dos direitos e pela retomada de valores democráticos essenciais ao avanço das conquistas da classe trabalhadora.

O contexto atual do capitalismo no Brasil traz a unidade da classe dominante, assentada numa condição objetiva dada pelo imbricamento do capital financeiro e produtivo, muitas vezes sendo concentrado nas mesmas famílias que também mantêm suas ações em monopólios e oligopólios fora do país. Assim, os interesses entre estas guardam poucas contradições, o que torna o projeto estratégico de superexploração da força de trabalho combinado à apropriação privada do fundo público um objetivo comum e facilmente aplicado.

Um componente fundamental para a análise é a capacidade de contenção dos conflitos, o que se viabiliza tanto pela ideologia da concertação social e do abandono, pelas representações das trabalhadoras e trabalhadores, do projeto estratégico de ruptura com a ordem do capital, o socialismo, o

que molda as lutas ao possível na ordem capitalista. O possível está cada vez mais restrito aos interesses e medidas de contenção da crise estrutural do capital. Mas isso, em função das lutas sociais, ainda que fragmentadas e de caráter defensivo, não é suficiente; faz-se, também, necessário o uso da força do Estado, via repressão e criminalização das pessoas pobres e lutadoras.

As clássicas medidas de austeridade já demonstraram sua insuficiente capacidade de reverter o quadro de crise estrutural a curto prazo, há elementos de depressão num contexto de recessão aberta desde a crise internacional de 2008. Este quadro tem levado à agudização das contradições sociais e fomenta mais descontentamento e indignação, por vezes latentes e surdos, por vezes explosivos. A economia no campo produtivo tem taxas decrescentes, o endividamento achata a capacidade de consumo, elementos que não dinamizam as relações de mercado de acordo com as demandas da crise estrutural. As medidas de barateamento da força de trabalho, como a reforma trabalhista e a terceirização em larga escala, gestam um custo menor da força de trabalho e, ao mesmo tempo, produzem um montante de sobrantes que não atuarão no mercado formal para fazer circular as mercadorias e fomentar a base da extração da mais-valia.

Na esfera da política, temos um governo com uma popularidade equivalente a índices abaixo de margem de erros em pesquisas eleitorais. O parlamento evidencia a face estrutural corruptiva do sistema e escancara os mandatos a serviço dos interesses individuais e privados, com inúmeras negociatas pelos votos dos parlamentares a favor do Executivo. Ainda assim, seguem implementando suas proposituras e projetos. Para as e os que vendem sua força de trabalho e as e os que dependem da mediação do Estado para ter direito à vida e a sua reprodução, a vida permanece sob ameaça e risco constantes. Até aqui, há proteção efetiva da ordem estabelecida e contraofensiva ideológica que retoma o reacionarismo e retrocede em conquistas que remetem ao próprio ideário da sociedade burguesa em seus primórdios.

Na classe trabalhadora há muita luta de resistência, mas ainda uma incapacidade de ganhar a sociedade e segmentos sociais para somar força na construção da alternativa político-econômica

necessária aos interesses das e dos dominados, mas principalmente, ainda não se forjou a unidade necessária para a luta imediata, visando superar a fragmentação e avançar na radicalidade das ações.

A CONJUNTURA DE DESMONTE DOS DIREITOS E O SERVIÇO SOCIAL

No que concerne à profissão de Serviço Social, é preciso reconhecer e desvendar a dinâmica da conjuntura e assumir que o Projeto Ético-político (PEP) e os princípios do Código de Ética estão em xeque neste contexto, visto que as proposições neoliberais e as medidas governamentais em curso no país desempenham um nítido papel antidemocrático. Além de violentar inúmeras conquistas da classe trabalhadora, reúne em torno de si conservadores e reacionários.

Decerto, o projeto neoliberal que fundamenta a conjuntura que ora pincelamos, envolve duplamente a problemática profissional. De uma parte, ao se colocar como uma ofensiva antidemocrática, o neoliberalismo vulnerabiliza o pressuposto político do desenvolvimento profissional. De outra parte, quando se materializa em práticas governamentais, o neoliberalismo atinge o Serviço Social em sua própria prática profissional.

Procurando reduzir sistematicamente a democracia aos seus limites estritamente políticos, sob controle dos grandes capitalistas e oligarquias, e vinculando-os diretamente aos mecanismos do “mercado livre”, o neoliberalismo estreita significativamente o que denominamos de “pressuposto político” para o desenvolvimento profissional. É verdade que expressamente, nenhuma e nenhum neoliberais condenam a democracia política, antes a reclamam e defendem; entretanto, quando empreendem suas cruzadas contra, especialmente, os direitos sociais tendem, efetivamente, a amesquinhá-la e a espartilhá-la. Dois exemplos são eloquentes: a crítica ao protagonismo do Estado nos processos de regulação e, notadamente, a criminalização e repressão ao direito de manifestação e de organização dos movimentos sindical e popular. Além do mais, parece haver entre as e os neoliberais, uma admissão tácita de que certas condições de abertura política são incompatíveis com o que denominam de abertura econômica (si-

nônimo de privatização e internacionalização da economia e destituição de direitos do trabalho).

O que se efetiva, portanto, não é simplesmente a contenção da democracia no plano político, trata-se de uma redução dos espaços democráticos no interior mesmo do plano político. Neste sentido, este projeto configura-se como ameaça ao Projeto Ético-político do Serviço Social. Ameaça de estrangulamento do seu desenvolvimento teórico pela via da asfixia das condições que permitiram a influência, no debate teórico, de ideias e concepções teóricas alternativas às do conservadorismo e do reformismo burguês. Entretanto, é no plano das práticas político-governativas que o projeto neoliberal dominante se configura como uma ameaça mais séria à profissão.

O Serviço Social encontra os suportes da sua institucionalização quando se institucionalizam, nas sociedades burguesas, os direitos sociais, propiciando e legitimando as políticas sociais, estes são indissociáveis da profissionalização do Serviço social. Nesta conjuntura, na qual são privilegiados os direitos e as políticas sociais, o exercício profissional é cada vez mais premido por projetos institucionais que privilegiam a fiscalização e o julgamento da população pobre.

Neste cenário, a nota dominante das proposições governamentais são, em primeiro lugar, a redução do fundo público de financiamento das políticas sociais. Isso não quer dizer sua extinção, mas sua reconfiguração contemplando propostas precisas, inclusive no domínio assistencial, e na focalização para os segmentos mais pauperizados da classe trabalhadora. O que se apresenta são os fundos públicos como caráter subsidiário, adotando as privatizações e mercantilização de serviços e/ou parcerias com a iniciativa privada, ou de participações em que as pessoas “beneficiárias” estão envolvidas nos aportes de recursos.

Do ponto de vista estritamente profissional, isso significa não só uma sensível diminuição nas áreas de trabalho da e do assistente social, mas também e, especialmente, um redirecionamento da sua intervenção. Há que considerar que o componente estrutural das respostas do capital para a superação de sua crise, envolve com destaque, a precarização das condições e relações de trabalho, pela via da terceirização e retirada de direitos do trabalho. Este modelo atinge diretamente

o cotidiano da vida profissional da e do assistente social, que está cada vez mais impregnado das duríssimas determinações do mundo do trabalho.

No tocante à política de Assistência Social, sua importância em contextos como o brasileiro e, em particular, nesta conjuntura, já foi objeto de muitas análises consistente em nossa produção teórica. Mas o que se tem, especialmente neste contexto, é uma efetiva desprofissionalização das ações assistenciais com a retomada de um viés assistencialista, inclusive por meio de programas governamentais, que transmutam-se numa, reiterada e refilantropização da Assistência Social.

Há uma regressão profissional embutida nesta refilantropização, de tal ordem que é possível verificar a ingerência no processo formativo, em que se apresentam proposições para a formação de técnicos de segunda linha, auxiliares sociais, com secundarização da formação profissional acadêmica. Compõem essa ingerência, as determinações para o fazer profissional já predefinidos nos programas, o que reduz a ação profissional à execução de ações com forma e tempo pré-definidos, atacando frontalmente a autonomia profissional.

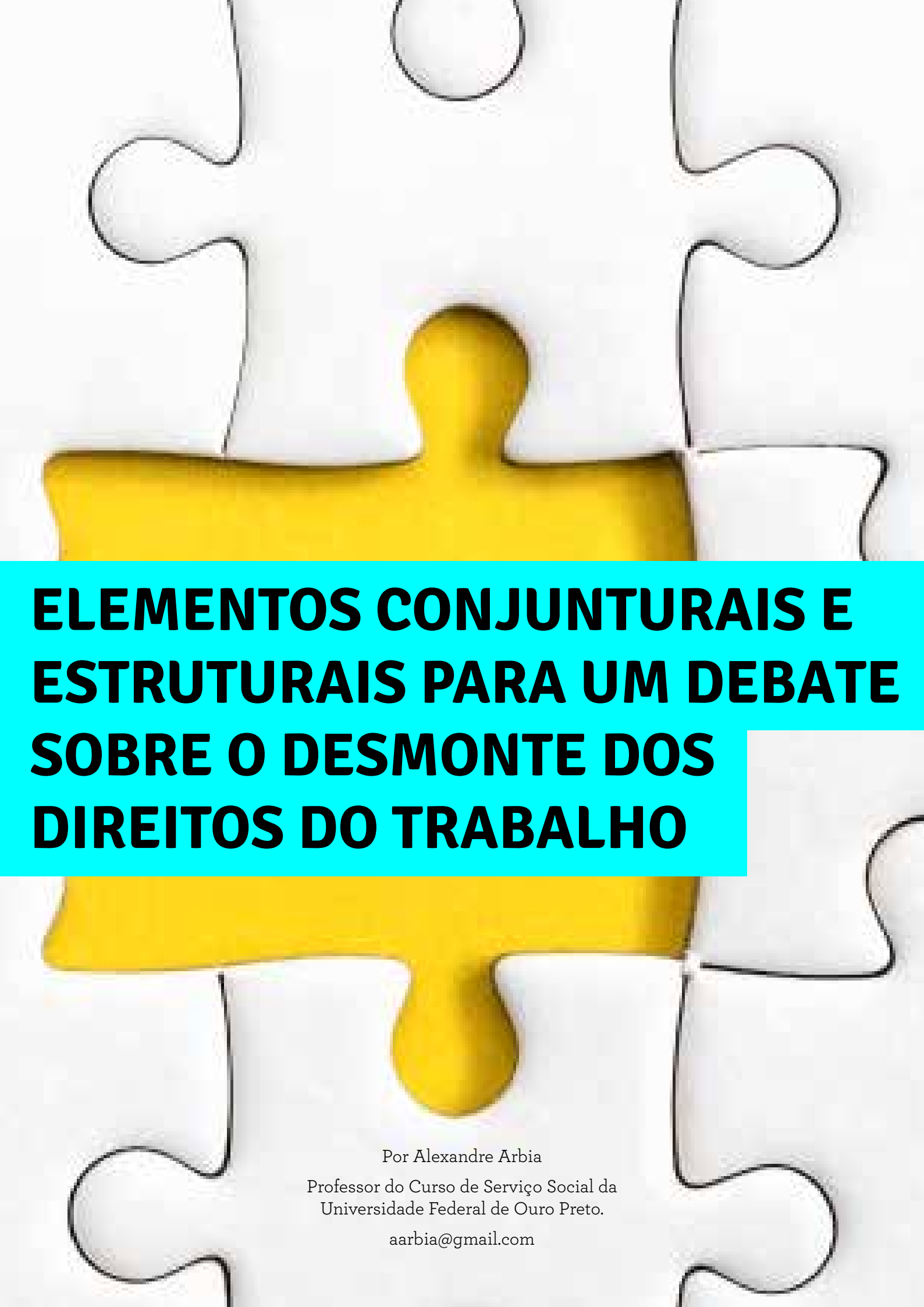
Considerando que a agenda neoliberal para responder à questão social articula descentralização, privatização e focalização, há que retomar suas definições centrais no âmbito do projeto dominante, que acaba por “ressignificar” bandeiras que foram a marca de lutas por direitos e retomada do estado brasileiro após os anos de chumbo. Descentralizar significa aproximar os recursos institucionais da área de intervenção. Privatizar é transferir atribuições e responsabilidades de concentração de renda estatais para a iniciativa privada. Focalizar é manter programas estatais para alguns “grupos de risco”. A aplicação desta agenda no Brasil redundará em maior tensão entre as classes sociais e mais desigualdade, visto o alto nível de pauperismo, de “exclusão social” e de concentração de renda, o que gera problemas para o estado desobrigar-se integralmente de suas atribuições. Até porque, isso traria repercussões para o projeto do capital, na medida em que produzirá as condições para a explicitação de conflitos sociais.

O que se efetiva nessa conjuntura é a manutenção de políticas de enfrentamento à pobreza as quais são em si, políticas pobres, cuja marca é a não universalidade e a qualidade inferior. Nossa centralidade como profissionais é desvendar a realidade com atenção à dinâmica e tendências da conjuntura, suas implicações para seu campo de ação, e resistir ao risco de tornar-se “focalista”, presas e presos às ações pontuais e emergenciais, cujo caráter filantrópico suprime a assistência que tem razão de ser na vigência dos direitos sociais.

A tendência é a importância e a avaliação profissional serem determinadas pela sua eficiência imediata, destituindo o fazer profissional de sua localização na estrutura e na institucionalidade, reafirmando as conexões sociais macroscópicas que condicionam a questão social. Isso só é possível atuando para além das determinações institucionais, resgatando o trabalho extramuros institucional, buscando alianças com segmentos organizados na comunidade que estejam em resistência pelos direitos e utilizar a perspectiva da educação de base como procedimento instrumental privilegiado. Só assim será possível dar a centralidade ao sujeito de direito e não à política abstrata, como panaceia das resoluções das demandas.

Aqui reside o redirecionamento mencionado antes: a ação profissional é sempre localizada, mas o que a define como intervenção qualificada e potencializa os compromissos que a categoria organizadamente construiu é a referência ao que transcende ao local.

Unidade e radicalidade nas lutas é condição para a inversão da correlação de forças desfavorável ao projeto das dominadas e dominados, com o qual nosso projeto profissional se coaduna. Esse é nosso desafio como trabalhadoras e trabalhadores que somos. E no exercício profissional, o desafio está em assegurar o redirecionamento que faz o Serviço Social estar a serviço de fortalecer as e os demandantes como sujeitos de direitos e capazes de reagir a sua condição, sem negar o papel institucional da profissão, mas antes potencializá-lo.



ELEMENTOS CONJUNTURAIS E ESTRUTURAIS PARA UM DEBATE SOBRE O DESMONTE DOS DIREITOS DO TRABALHO

Por Alexandre Arbia
Professor do Curso de Serviço Social da
Universidade Federal de Ouro Preto.
aarbia@gmail.com

A sociedade brasileira parece assistir incrédula e, paradoxalmente, atônita ao desmonte recente promovido por setores da classe dominante nacional. Uma espécie de “liquidação total” avançada agressiva, despreocupada e orquestrada contra todos os padrões mínimos que dão suporte, ainda que apenas formal, à urbanidade funcional da civilização moderna: direitos civis e sociais, como educação, saúde e, sobretudo, trabalhistas. Como chegamos a esse ponto?

Qualquer análise da atual crise brasileira não pode ignorar os impactos causados pelo fim do “superciclo das commodities”, que durou de 2002 até meados de 2014, na nossa economia. A desaceleração do PIB chinês (EL PAÍS, 2015), tendência que se apresentava desde 2012 (7,8% em 2012, 7,7% em 2013, 7,4% em 2014), confirmou-se em 2015 (6,9%), repercutindo diretamente nas exportações brasileiras para aquele país, com queda de 52,3% no preço do minério de ferro (IPEA, 2016) e 23,5% no preço da soja. Especialmente no que diz respeito ao minério, o país asiático consumia, até o ano passado, simplesmente 57,7% de toda produção mundial (ibid.). Logo, o recuo global nas exportações brasileiras para o país acumulou, no final de 2015, uma variação negativa de 5,405 bilhões de dólares (ibid.).

Mesmo em retração, o crescimento do PIB chinês ainda aparecia como um sonho perdido para as demais economias desenvolvidas. Seu vizinho mais próximo, o Japão crescerá apenas 1,5% em 2013 e 2,2% em 2014 (EL PAÍS, 2015a). O FMI previa números positivos modestos apenas para os EUA (3,6% em 2015 e 3,3% em 2016) (ibid.) e Espanha (2% em 2015 e 1,8% em 2016) (ibid.). O crescimento estimado para toda a zona do euro alcançava os desanimadores 1,2% em 2015 e 1,4% em 2016 (ibid.). A previsão de crescimento econômico mundial era de 3,5% em 2015 e 3,7% em 2016 (ibid.).

No Brasil, o câmbio mostrou-se um investimento lucrativo, entre 2010 e 2016, com valorização de 43,24% (dólar) e 22,61% (euro). O pequeno investidor viu a poupança deteriorar, com variação de 0,25% negativo no mesmo período (UOL, 2016). Os efeitos da crise de 2008/2009 finalmente se faziam sentir. A polêmica sobre o reajuste nos preços administrados (para dados empíricos dessa variação, cf. AZEVEDO; SERIGATTI, 2015), logo após a vitória eleitoral de Dilma Rousseff em 2013, contribuiu para ampliar o sentimento de slumpflação (estagnação econômica com alta inflacionária), explorado à exaustão por setores midiáticos, ainda que Rousseff tenha segurado os índices de inflação dentro da meta (a média de seu primeiro governo alcançou 6,17% a.a., e 6,41% em 2014. Cf. UOL, 2015) e se mantivesse muito próxima à variação histórica dos índices de seus antecessores (a variação da inflação nos governos Lula foi de 5,7% a.a. e no período FHC de 9,1% a.a. Cf. JORNAL GGN, 2013). Finalmente, o fato de a alta nos preços haver-se concentrado nos combustíveis, energia, alimentos, bebidas e educação, alcançando uma variação positiva de 10,67% em 2015, constituiu elemento objetivo para alavancar uma pressão generalizada sobre o governo federal.

Por um lado, assistia-se à pressão social de camadas populares ascendentes, gerada, justamente, pela frustração de suas crescentes expectativas de consumo, frente a um quadro recessivo mundial que rebatia diretamente na economia brasileira dependente. Por outro, a pressão sobre o orçamento das camadas médias, deteriorando seu poder de consumo habitual, aparecia-lhes como uma redução do fosso que as separa das classes baixas, uma verdadeira “desorganização” do “status” e da “hierarquia” social capaz de conflitar pânico em suas alas mais conservadoras. Dos protestos de junho de 2013 ao bloqueio de estradas, em todo o país, por caminhoneiras e caminhoneiros, em 2015, a demanda compósita (do protesto contra o reajuste das tarifas de ônibus, da luta por educação e saúde pública, contra a realização da Copa de 2014 e das Olimpíadas do Rio, às platitudes genéricas do “contra a corrupção” ou do “contra tudo o que está aí”) que insuflou parte substantiva da população brasileira, acrescentou ao caldo recessivo um elemento social substantivo, que se mostrou passível de capitalização política, impulsionando a queda de Rousseff.

No governo Dilma, a Selic saltou de 7,25% a.a. (2012) para 14,25% a.a. (2015) (O GLOBO, 2017), prejudicando não apenas o investimento produtivo, como agravando a recessão econômica e aumentando a dívida federal. O comprometimento do orçamento da União com o pagamento dos juros ampliou o déficit do governo; o prenúncio de uma crise fiscal comprometeu de modo ainda mais dramático os investimentos públicos. Em meio à dificuldade, Rousseff terminou por vetar uma proposta de auditoria da dívida, em 2016, excluindo o dispositivo da Lei Plurianual 2016/2019, sob o argumento de que a tarefa já estaria prevista dentre as atribuições do TCU (argumento repetido por Temer, em agosto deste ano, para manter o veto. Cf. CONGRESSO EM FOCO, 2017).

Somem-se, por fim, dois elementos: a inabilidade política da presidenta (que não se confunde com seus

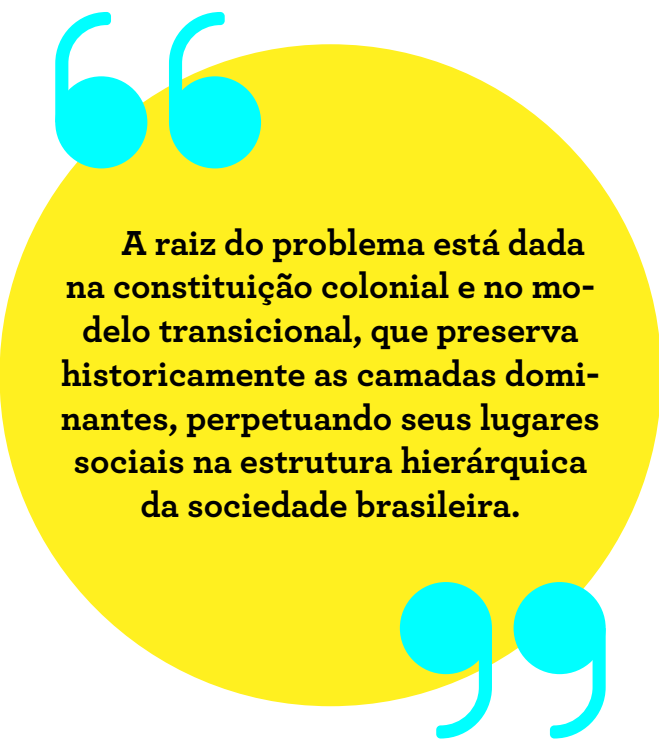
predicados morais e pode ser empiricamente comprovada pela situação de seu sucessor, o qual, a despeito de índices de rejeição mastodônticos e acossado por todos os lados por escândalos de corrupção, incluindo-se denúncia inédita da procuradoria geral da república, permanece à frente do governo impulsionando reformas reprovadas por ampla maioria da população brasileira), e as investidas espetaculares da operação Lava Jato. A última, de modo inédito no país, passou a expor “os de cima” aos expedientes sistematicamente empregados contra “os de baixo”, nas e pelas lacunas inerentes aos espaços discricionários do sistema jurídico. Mas este exercício de autoritarismo “para cima”, aparentemente uma questão de “justiça” (a violência jurídica parecia, finalmente, haver-se despedido de sua seletividade e preconceitos de classe, aplicando-se de modo livre e indiscriminado), rapidamente viu sua mistificação minuar no imaginário popular que, em pouco tempo, passou a questionar as motivações e os interesses corporativos dessa específica camada do Estado brasileiro.

Esses elementos conjunturais, aqui amalhados muito superficialmente, devem ser considerados à luz da peculiaridade do sistema do capital no Brasil: seu caráter dependente, sua acumulação insuficiente, suas classes inacabadas, a incapacidade estrutural de suas elites de instaurar (e sobreviver em) uma ordem social competitiva e, por conseguinte, sua intestina dependência do Estado. O fato de a economia dependente tratar-se “de uma economia de mercado capitalista constituída para operar estrutural e dinamicamente como uma entidade especializada, ao nível da integração do mercado capitalista mundial; como uma entidade subsidiária e dependente, ao nível das aplicações reprodutivas do excedente econômico das sociedades desenvolvidas; e como uma entidade tributária, ao nível do ciclo de apropriação capitalista internacional, no qual ela aparece como uma fonte de incrementação ou de multiplicação do excedente econômico das economias capitalistas hegemônicas” (FERNANDES, 2008, pp. 36-7), põe, desde logo, o problema estrutural da dupla articulação dependente: por um lado, a

articulação entre frações da burguesia nacional dependente e o capital imperialista, trabalha no sentido de reforçar a subordinação (por meio de um processo tensionado e controlado pelo Estado) como forma de conservar as posições superiores da classe dominante interna na hierarquia social nacional; por outro, a articulação entre esses setores dominantes busca suprimir qualquer alteração social estrutural (no que se inclui o pleno desenvolvimento da ordem social competitiva, um projeto de desenvolvimento nacional autônomo etc.) que possa desequilibrar a rígida estrutura social hierárquica. No

plano desta dupla articulação, evidencia-se que “as impossibilidades históricas formam uma cadeia, uma espécie de círculo vicioso, que tende a repetir-se em quadros estruturais subsequentes. Como não há ruptura definitiva com o passado, a cada passo este se reapresenta na cena histórica e cobra seu preço, embora sejam muito variáveis os artifícios da conciliação” (FERNANDES, 2005, p. 238).

A raiz do problema está dada na constituição colonial e no modelo transicional, que preserva historicamente as camadas dominantes, perpetuando seus lugares sociais na estrutura hierárquica da sociedade brasileira. A ausência de uma ruptura histórica objetiva (a exemplo de países de revolução burguesa clássica, como Inglaterra, França e, em certo sentido, os EUA) permitiu refundir em uma nova roupagem o antigo sistema de estamentos, amalgamando sub-repticiamente o conjunto de relações que expressava como o fundamento da nova institucionalidade capitalista em desenvolvimento. A persistência do mandonismo, do autoritarismo, do clientelismo e do servilismo (em todos os níveis de interação) não apenas povoou o ideário da sociedade brasileira, mas reproduziu-se de modo objetivo e contínuo, racional e persistente pelo conjunto das classes dominantes como forma de manter intacta a própria estrutura social da qual se beneficiavam.



A raiz do problema está dada na constituição colonial e no modelo transicional, que preserva historicamente as camadas dominantes, perpetuando seus lugares sociais na estrutura hierárquica da sociedade brasileira.

Assistimos, assim, na formação da sociedade brasileira, a um peculiar entrelaçamento entre ideias liberais e autoritarismo (SCHWARZ, 1977): se o Brasil realizara sua independência valendo-se dos modelos ideais da revolução francesa, a realidade prosaica apontava para o autoritarismo e o mandonismo, inerentes às relações escravistas. Para Schwarz (ibid.), a mediação de conciliação entre os ideais liberais e o autoritarismo foi o favor capaz de disfarçar a violência das relações em um contexto de proteção paternalista que vinculava pessoas favorecidas e favorecedoras pelas vias do servilismo. Às relações de favor, soma-se o sentimento patrimonialista em relação à coisa pública. Como resultado, as instituições modelaram-se de acordo com os ideais liberais, mas continuaram reproduzindo práticas arcaicas, fazendo com que as razões europeias servissem de simples adorno para a permanência da arbitrariedade.

O pavor das mudanças sociais que acoisa as elites nacionais e as camadas médias não pode ser reduzido simplesmente a um problema moral. Especificamente no caso das segundas, ele encontra seu fundamento no instável equilíbrio estrutural entre a posição que essas camadas ocupam na estrutura social hierárquica nacional (e essa posição é tanto mais frágil quanto mais se caminha em direção aos “de baixo”) e os acessos sociais franqueados no interior de uma economia dependente. A insuficiente acumulação se reflete na má distribuição do excedente (expatriado em sua parte substantiva e apropriado em seus despojos, com uma voracidade selvagem, pela burguesia nacional). A elevada concentração de renda fragiliza, num quadro de desigualdade social profunda, a posição social ocupada pelos indivíduos de setores médios, que se veem permanentemente ameaçados de descimento na escala social. Logo, à ausência de uma classe burguesa autonomamente consolidada e de um proletariado pleno, soma-se, portanto, a fragilidade estrutural (e ideal) das camadas médias, que, desorganizadas politicamente, sentem-se vulneráveis ao menor sinal de instabilidade social e mostram-se mais sensíveis a um tipo de conservadorismo específico que se expressa por meio de soluções mirabolantes, messiânicas e populistas de defesa da dependência, da heteronomia e do controle rígido e violento das mudanças sociais. Têm por objetivo a conservação de sua posição na estrutura social hierárquica e dos mecanismos (frágeis) que lhes permitem uma apropriação privilegiada, em detrimento à livre concorrência e à meritocracia; como

lembra Fernandes, “uma ordem social que se alicerça sobre uma estrutura de poder econômico, social e político desigual tende a conferir peso diverso às diferentes classes. Isso introduz uma vantagem estratégica permanente em benefício das classes ‘mais iguais, que dispõem de maior poder econômico, social e político, bem como de meios para empregá-los a favor de seus objetivos coletivos específicos (FERNANDES, 2008, p. 54). Fica mais ou menos clara a dificuldade que esses setores, localizados em posições privilegiadas nos campos político, jurídico e administrativo, e como fração mais débil da camada dominante, têm de encampar propostas de caráter nacional e democrático amplos: suas demandas corporativas mal encobrem o particularismo por trás de frágeis apelos nacionais, e o Estado é usado como “um bastião de autodefesa e de ataque, impondo assim [os] privilégios [das] classe[s] [dominantes] como ‘interesses da nação como um todo’” (FERNANDES, 2008, p. 37).

O Estado aparece assim, na sociedade brasileira dependente, como um braço privilegiado de controle da mudança social, como uma arma para o exercício dos interesses particularistas na forma de um “instrumento de ditadura de classe” (FERNANDES, 2008, p. 37), usado tanto na defesa contra as investidas predatórias do capital externo, quanto na luta contra o “inimigo principal”: os “setores despossuídos” (FERNANDES, 2008, p. 37). Faz também com que toda mudança social no Brasil seja rigidamente controlada por uma burguesia extremamente autoritária que, alarmista, vê no menor sinal de mudança uma verdadeira ameaça ao seu sistema de privilégios: “os conflitos entre as classes privilegiadas e as classes sociais destituídas se agravam ainda mais quando entram em jogo opções que envolvem a persistência ou a substituição do padrão vigente de civilização [...]. Nesse contexto, as classes privilegiadas e suas elites agravam, por medo histórico, as propensões porventura atuantes de resistência sociopática à mudança, enxergando em qualquer ‘abertura da ordem’ o início de um cataclismo social” (FERNANDES, 2008, p. 54 – itálico do original). Na bela síntese de Fernandes (2008, pp. 37-8): “sem um Estado suficientemente forte e dócil, seria difícil manter a associação com os ‘interesses externos’ em condições de autodefesa dos ‘interesses privados nacionais’; esse Estado é que engendra o espaço político de que necessita a ‘burguesia nacional’ para ter uma base de barganha com o exterior e, ao mesmo tempo, poder usar

a articulação com o ‘capital externo’ como fonte de aceleração do crescimento econômico ou da transição de uma fase para a outra do capitalismo. [...] Analisando-se as conexões apontadas, constata-se que o Estado surge, assim, como instrumento por excelência da dominação burguesa, o que explica as limitações de sua eficácia: seus alvos são egoísticos e particularistas; e são raras as coincidências que convertem ‘o que interessa ao topo’ em algo relevante para toda a nação”.

Não há surpresa, portanto, no fato de que as grandes alterações econômicas nacionais, enquanto realinhamentos da economia nacional com os novos padrões acumulativos dos países centrais, deem-se sistematicamente por vias autocráticas, fazendo das ditaduras a regra (e não a exceção) do funcionamento político-jurídico nacional. Por esta via, os processos de modernização, ao preço da abdicação de um projeto nacional autônomo e de consolidação plena da ordem social competitiva, afloram sob a forma de “milagres econômicos”, frutos virtuosos do realinhamento dependente realizado por direções políticas autocráticas.

A recessão, como elemento conjuntural, impulsionou o processo de derrubada do governo Rouseff e a aceleração das reformas, que ocorriam em um ritmo demasiado lento frente à iminência de um agravamento recessivo capaz de pôr em xeque a capacidade de controle rígido da mudança social pelas elites. Em resumo, menos o medo de um caricato “comunismo bolivariano” e mais o pavor frente a qualquer possibilidade – ainda que ilusória – de consolidação de uma ordem social competitiva capaz de desestabilizar as determinações históricas constitutivas da sociedade dependente.

Ao contexto nacional, somam-se ainda as preocupações mundiais sobre um fenômeno global mais profundo, tema de debate no Fórum Econômico Mundial de 2016: a IV Revolução Industrial. Baseada na nanotecnologia, biotecnologia, sistemas ciberfísicos, novas formas de armazenamento de energia, biologia sintética etc., promete extinguir cerca de 5 milhões de empregos até 2020 (RIBEIRO, 2016). A redução dos postos de trabalho – e, com eles, da forma capitalista como as classes trabalhadoras realizam sua reprodução – tem explicitado de modo incontestado a maior contradição estrutural do capital: como manter seu sistema em funcionamento 1) com retração exponencial de sua fonte de energia essencial (trabalho vivo) e 2) com uma massa de população sobrando para a qual a única mercadoria vendável (força de trabalho) não encontra mercado?

A extrema direita tem se aproveitado dessa onda de incertezas e do pavor instintivo despertado por uma sensação surda, mas firme, de que vivemos o fim de uma época histórica. Tanto na Europa como nos EUA (pense-se, por exemplo, não apenas na vitória eleitoral de Donald Trump, mas ainda na marcha dos supremacistas brancos em Charlottesville, na primeira quinzena de agosto), o fascismo vem ganhando novo fôlego histórico, comprovando que as alternativas irracionistas não devem ser subestimadas em tempo de crise estrutural.

A redução no emprego de trabalho vivo pelo incremento do capital constante (incorporação tecnológica em massa), que se revela, para o conjunto das classes trabalhadoras, como impossibilidade de sua realização reprodutiva dentro das regras de funcionamento sistêmico do capital, somada à dificuldade global do capital social de manter as taxas de lucro e, principalmente, à migração massiva de capital para o sistema financeiro, implicando aumento dos investimentos especulativos e formação de bolhas, tem levado o capital, frente à possibilidade iminente de colapso, a tomar a única atitude que reconhece: ampliar a sucção do trabalho vivo em funcionamento. Tal investida é exatamente o que estamos assistindo no Brasil, dentro de nossas peculiaridades e dramas nacionais. Como não recordar que a demissão voluntária de servidores públicos, implementada por Temer, tem suas origens nas propostas do ex-ministro da Fazenda do governo Rouseff, Nelson Barboza (Cf. SENADO, 2016), que, com o objetivo de controlar gastos primários, planejava uma “ação três estágios?” (“no primeiro estágio, caso [houvesse] risco de que os limites de gastos [fossem] extrapolados, [haveria] restrição à ampliação do quadro de pessoal, restrição a reajustes reais de salários (acima da inflação) de servidores e redução das despesas com cargo em comissão com corte de pelo menos 10% das despesas com cargos de livre provimento. O segundo estágio, se necessário, [implicaria] na vedação de aumentos nominais de salários de servidores, ressalvado o mínimo constitucional, e novos subsídios e desonerações, entre outros. Na terceira etapa, conforme já divulgado anteriormente pelo governo, [poderia] ser vedada alta real (acima da inflação) do salário mínimo” [G1, 2016 – itálicos meus]).

Adicionalmente, de modo coordenado, a Proposta de Emenda Constitucional 55/2016 (Senado Federal), apelidada de “PEC do fim do mundo” por prever um congelamento das despesas primárias do governo federal por 20 anos (à exceção da dívida pública, é bom lembrar), explicitou de forma inequívoca a intenção de destruir, no curtíssimo prazo, a saúde e a educação públicas (apenas para ficarmos nas áreas mais sensíveis), atacando, no mesmo ato, as condições de trabalho e salário do funcionalismo público federal. Não é demais lembrar que a Emenda Constitucional 95 (resultante da aprovação da PEC 55/2016) prevê, em caso de descumprimento do limite estabelecido, sanções como não concessão de vantagens e reajustes, proibições de criação de cargos e funções públicas, de alteração nos planos de carreira que impliquem aumento dos gastos, de admissão ou contratação de pessoal, de realização de concursos públicos e de criação ou majoração de auxílios e benefícios. Mais que uma “bordoadá” na servidora e servidor público federal, as limitações do texto incidem, de modo global, tanto na política de remuneração quanto nos insumos e condições de trabalho, amplificando a carência material dos serviços – o que repercute diretamente na capacidade de prestação e em sua qualidade –, servindo ainda de modelo para que os estados realizem seus próprios ajustes fiscais. Paralelamente, a Lei de terceirização (Lei n. 13.429/2017), resgatada diretamente dos anos FHC (PL 4.302/1998), aprovada na Câmara em março deste ano, passou a permitir não apenas a terceirização de atividade meio, como sua extensão irrestrita a todas as atividades das empresas privadas ou públicas, ampliando ainda o tempo de vigência de contratos temporários.

Finalmente, uma ampla reforma trabalhista, sancionada por Temer a 13 de julho de 2017, promovendo uma verdadeira virada nos direitos do trabalho, enfatiza a negociação direta patroa e patrão/empregada e empregado em um contexto amplamente adverso para a organização da classe trabalhadora. O enfoque das modificações, ainda que não possa, em alguns casos, abdicar legalmente da participação dos sindicatos, privilegia a relação individualizada, dificultando ainda o acesso à Justiça do Trabalho. Diversas e diversos analistas são unânimes em afirmar que, combinada a lei de terceirização, a reforma trabalhista favorecerá a ampliação da “pejotização” (Cf. SAKAMOTO, 2017), aniquilando, na prática, direitos como férias, 13º salário, FGTS, previdência social, horas-extras e seguro desemprego.

As investidas contra o trabalho, no Brasil, se inscrevem na dupla articulação dependente que abordamos: por um lado, visam ampliar a superexploração do trabalho, equacionando, para o capital imperialista, a produção do mais-valor em um contexto de retração mundial no emprego de trabalho vivo. Por outro lado, e como fenômeno decorrente, visam ampliar, além dos limites “minimamente toleráveis”, a superexploração do trabalho como “remédio” para a incapacidade nacional congênita de produzir matrizes tecnológicas capazes de impulsionar o desenvolvimento industrial brasileiro autônomo, aproveitando-se, sem remorsos, do excesso de força de trabalho disponível, que se expressa nas crescentes taxas de desemprego. Trocando em miúdos: na incapacidade de produzir tecnologicamente de modo autônomo, o capital brasileiro fica à mercê do domínio do capital estrangeiro (capaz de incrementar tecnologicamente o parque industrial nacional, mas sem transferência de matrizes) e vê, como única via, o estiramento além dos limites da superexploração do trabalho como forma de equacionar suas próprias taxas de lucro e sua condição social de dominação em um contexto adverso. Para manter sua condição privilegiada, portanto, a burguesia brasileira deve abrir o país ao capital estrangeiro, ao mesmo tempo em que amplia a superexploração do trabalho. Não por outra razão, mantém-se de uma impressionante atualidade a lição do grande sociólogo marxista brasileiro: “o confronto entre classes destituídas e classes privilegiadas torna-se ainda mais desigual, já que, na realidade, as primeiras terão de enfrentar as últimas com um acréscimo de poder a que elas nunca poderão ter acesso. Ou se ‘conformam’, submergindo na apatia e nas dúbias vantagens do ‘desenvolvimento com segurança’, ou se preparam para momentos de rebelião altamente complexos e de longa duração. É que o esforço necessário para ‘abrir’ ou ‘reabrir’ a ordem social competitiva é tão alto, que se torna mais fácil e racional substituir a ‘revolução dentro da ordem’ pela ‘revolução contra a ordem’. Nesse sentido, as orientações egoísticas e particularistas das classes dominantes e das suas elites concorrem, a longo termo, não para ‘conter’ ou ‘congelar’ a história, mas para simplificá-la e acelerá-la. Sua feroz e obstinada resistência às mudanças compatíveis com a democracia burguesa e com o capitalismo acaba engendrando seja um agravamento fatal das tensões sociais, sejam orientações de comportamento reativas segundo as quais a única saída tem de passar pela destruição da ordem existente” (FERNANDES, 2008, p. 55 – itálico do original).

REFERÊNCIAS:

AZEVEDO, Paulo Furquim de; SERIGATI, Felipe C. **Preços administrados e discricionariedade do Executivo.** In Revista de Economia Política. vol.35, n.º 3. São Paulo. Jul/Set. 2015. Disponível em <http://dx.doi.org/10.1590/0101-31572015v35n03a08>.

BRASIL. **Emenda Constitucional n. 95.** Disponível em <http://legis.senado.leg.br/>. Acesso em 15 de dezembro de 2016.

CONGRESSO EM FOCO. **Congresso confirma veto de Temer a auditoria da dívida pública.** Disponível em <http://congressoemfoco.uol.com.br/>. Acesso em 29 de agosto de 2017.

EL PAÍS. **China tem o menor crescimento econômico em 24 anos em 2014.** Disponível em <https://brasil.elpais.com/>. Acesso em 20 de janeiro de 2015.

_____. **FMI diminui novamente a previsão de crescimento econômico mundial.** Disponível em <https://brasil.elpais.com/>. Acesso em 20 de janeiro de 2015.

FERNANDES, Florestan. **Mudanças sociais no Brasil.** 4ª Ed. São Paulo: Global, 2008.

_____. **Sociedade de classes e subdesenvolvimento.** 5ª Ed. São Paulo: Global, 2008a.

_____. **A revolução burguesa no Brasil.** 5ª Ed. São Paulo: Globo, 2005.

G1. **Proposta prevê que governo poderá demitir servidor para limitar gastos** Disponível em <http://g1.globo.com/economia/>. Acesso em 28 de março de 2016.

IPEA. **O Brasil diante da desaceleração da China.** Disponível em <http://www.ipea.gov.br/>. Acesso em 28 de março de 2016.

JORNAL GGN. **Analisando 10 anos de inflação.** Disponível em <http://jornalgggn.com.br/>. Acesso em 05 de dezembro de 2013.

O GLOBO **A gangorra da taxa básica de juros da economia nos governos FH, Lula e Dilma.** Disponível em <http://acervo.oglobo.globo.com/>. Acesso em 12 de abril de 2017.

RIBEIRO, Silvia. **Cuarta revolución industrial, tecnologías e impactos.** Disponível em <https://www.alainet.org/>. Acesso em 31 de outubro de 2016.

SAKAMOTO, Leonardo. **Terceirização e Reforma vão facilitar “pejotização”, afirmam especialistas.** Disponível em <https://blogdosakamoto.blogosfera.uol.com.br/>. Acesso em 24 de abril de 2017.

SENADO FEDERAL. **Para conter gastos, governo cogita suspender aumento real do mínimo.** Disponível em <http://www12.senado.leg.br/noticias/>. Acesso em 30 de março de 2016.

SCHWARZ, Roberto. **Ao vencedor as batatas: forma literária e processo social nos inícios do romance brasileiro.** São Paulo: Duas Cidades, 1977.

UOL. **Economia. Dólar, Bolsa e Petrobrás: veja os números da economia no governo Dilma.** Disponível em: <https://economia.uol.com.br/>. Acesso em 12 de maio de 2016.

_____. **Inflação fecha 2014 em 6,41%, acima de 2013, mas dentro do teto da meta** Disponível em <https://economia.uol.com.br/noticias/>. Acesso em 09 de janeiro de 2015.

REFORMA POR QUÊ?

Por Paulina Zambeli

Assistente social, analista de Seguro Social do INSS e mestre em Ciências
Sociais/Gestão de Cidades (PUC Minas)

Nos últimos dezoito anos foram realizadas várias reformas previdenciárias no Brasil, de diferentes envergaduras, sempre apoiadas na necessidade de equilíbrio fiscal e justificadas por projeções oficiais catastróficas, tendo como objeto tanto o Regime Geral de Previdência Social (RGPS) quanto o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS). A PEC nº 287/2016 que tramita no Congresso Nacional é mais uma tentativa de reforma que, para muitos analistas, impõe regras para a aposentadoria no Brasil mais duras que as praticadas em nações consideradas igualitárias, o que provavelmente determinará um contingente de trabalhadoras/es sem proteção na velhice, expulsas/os do sistema previdenciário pela falta de capacidade contributiva e/ou por considerarem inútil o investimento em algo visto como inatingível.

O Brasil, considerado um dos países mais desiguais e heterogêneos do mundo, poderá se transformar em um dos campeões mundiais em regras restritivas para a aposentadoria e ainda estará negando a muitas pessoas, o direito à segurança em caso de desemprego, doença, e velhice, conforme previsto na Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948.

Estamos diante de um projeto de Reforma da Previdência Social que afetará a vida de toda a classe trabalhadora. O governo federal tem buscado por meio de campanhas e propagandas na mídia, convencer a população e trabalhadoras e trabalhadores sobre a necessidade da reforma da previdência. A discussão convencional vigente na economia brasileira sobre Previdência Social ressalta a ameaça de uma crise causada pelo envelhecimento da população e suas consequências negativas para o financiamento do sistema, já que de acordo com essa teoria, com o crescente envelhecimento da população haveria menos pessoas trabalhando para financiar um número cada vez mais elevado de aposentadorias, o que culminaria em déficits progressivos e tornaria o sistema inviável. Assim, o discurso do Governo Federal, divulgado pela imprensa, é que o regime previdenciário público adotado no Brasil, e também na maioria dos países, é o de repartição simples, ou seja, as contribuições sociais das pessoas que estão em atividade, financiam as aposentadorias e pensões de quem já se aposentou. Como alternativas a esse suposto problema, as projeções oficiais apontam a necessidade do aumento da idade mínima para se aposentar, a elevação no tempo de contribuição e o estímulo a sistemas privados complementares de aposentadoria.

No entanto, nesse discurso, as fontes de financiamento da Seguridade Social garantidas pelo Art.195 da nossa CF/88, não são consideradas em sua integralidade. Conforme o artigo citado, a Seguridade Social será financiada por toda a sociedade, de forma direta e indireta, nos termos da lei, mediante recursos provenientes dos orçamentos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e das seguintes contribuições sociais:

“I - do empregador, da empresa e da entidade a ela equiparada na forma da lei, incidentes sobre:

- a) a folha de salários e demais rendimentos do trabalho pagos ou creditados, a qualquer título, à pessoa física que lhe preste serviço, mesmo sem vínculo empregatício;
- b) a receita ou o faturamento;
- c) o lucro;

II - do trabalhador e dos demais segurados da previdência social, não incidindo contribuição sobre aposentadoria e pensão concedidas pelo regime geral de previdência social de que trata o art. 201;

III - sobre a receita de concursos de prognósticos.

IV - do importador de bens ou serviços do exterior, ou de quem a lei a ele equiparar.”

Assim, é fundamental ter a compreensão de que a Previdência Social, parte da Seguridade Social, juntamente com a Saúde (acesso universal) e a Assistência Social (destinada a quem dela necessita), possui outras fontes de receitas e financiamento, como as Contribuições Incidentes sobre o Lucro Líquido (CSLL), Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (Cofins), concursos e prognósticos, dentre outras, às quais vêm se somar às receitas próprias dos órgãos da Seguridade Social (receitas vinculadas), como são exemplos a Contribuição Previdenciária, incidente sobre a folha. O governo apresenta em sua justificativa, somente uma parte da arrecadação direta da Previdência Social (percentual da retirada do salário da classe trabalhadora e da folha do pagamento específica da PS), e o que é gasto com pagamento de benefícios. Portanto, há décadas, o governo apresenta as contas de forma artificial e manipulada. Primeiro por que isola as contas da Previdência do caixa único da Seguridade Social definidos pelos art. 194 e 195 da Constituição Federal, e, assim, não computa parte do financiamento que lhes caberia no sistema tripartite, procurando arditosamente jogar sobre empregadas e empregados e quem emprega (na verdade sobre as/os empregadas/os) a responsabilidade pela manutenção do “equilíbrio financeiro” do sistema.

Cabe ressaltar, que a nossa Constituição Federal de 1988 adotou, no plano interno, o sistema de financiamento praticado na grande maioria dos países do mundo no trato das políticas estatais voltadas à Seguridade Social, sistema este que tem por base um tripé do qual participam trabalhadoras e trabalhadores, empregadoras e empregadores e o próprio Estado, este último através do orçamento fiscal. Em estudo realizado pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - 2006 (Ipea), a partir dos dados de 15 países da Organização de Cooperação para o Desenvolvimento Econômico (OCDE), os gastos do Estado com Seguridade Social nesses países giram em torno de 27,3% do PIB. No caso brasileiro, o aporte estatal é bem inferior. Segundo dados de 2012, o aporte estatal correspondeu a apenas 12%, quando num regime tripartite este percentual deveria ser de no mínimo 33%.

De acordo com a análise de várias estudiosas e estudiosos, o déficit da Previdência Social não é real. A Previdência Social tem papel fundamental no fundo público - é uma das estratégias para amparar o capital, principalmente em período de crise econômica. A lógica é amparar o capital através do fundo público em detrimento da operacionalização de políticas sociais destinadas à classe trabalhadora. O gráfico abaixo, da Auditoria Cidadã da Dívida e divulgado pela Federação Nacional dos Sindicatos de Trabalhadores em Saúde, Trabalho, Previdência e Assistência (Fenasps), aponta a evolução do Orçamento Geral da União no período de 2013-2015, no qual se observa a diminuição drástica dos recursos financeiros para as áreas de Educação, Saúde e Previdência Social e o aumento dos recursos para os serviços da dívida.



O problema do déficit fiscal, portanto, não está nos gastos excessivos da Seguridade Social, mas no montante de recursos que o governo decide empregar no pagamento de juros da dívida pública. Durante os anos 2000, o governo federal colocou em prática uma ampla política de desonerações de tributos que tinha como objetivo estimular o investimento privado, gerar emprego e melhorar as condições de competitividade da indústria nacional. A desoneração consiste em substituir a contribuição equivalente a 20% da folha de pagamento das empresas por um tributo incidente sobre o faturamento da empresa que varia de 1% a 2% a depender do setor da economia. Essa política, entretanto, não resultou no crescimento do investimento, pelo contrário, houve uma queda significativa nas taxas de crescimento dessa variável. No período 2011-2014, a taxa média anual de crescimento real do investimento foi de apenas 1,8% contra 9,9% no período 2007-2010. Sem conseguir alcançar os resultados esperados, as desonerações apenas provocaram queda importante nas receitas da Previdência Social e privaram a sociedade de recursos que poderiam ter sido empregados de forma mais eficiente para gerar bem-estar.

Conforme dados apresentados pela Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil (Anfip), em 2009, o total das desonerações foi de R\$ 119,8 bilhões ou 3,76% do PIB. Em 2011, sobe para R\$ 137,2 bilhões, até chegar, em 2015, ao montante de 4,9% do PIB ou R\$ 282,4 bilhões. Essa quantia é maior do que a soma de tudo o que foi gasto, na esfera federal, com Saúde (R\$ 93 bilhões), Educação (R\$ 93,9 bilhões), Assistência Social (R\$ 71 bilhões), Transporte (R\$ 13,8 bilhões) e Ciência e Tecnologia (R\$ 6,1 bilhões) no ano de 2014. Isso significa que mais da metade das renúncias de receita do governo federal são realizadas com recursos da Seguridade Social que deveria estar financiando a saúde pública, as aposentadorias e pensões e todas as demais políticas de combate à pobreza. Tal dado constata que há margem para aumentar a arrecadação de receitas da Previdência por meio da revisão das renúncias de contribuições sociais.

Outro aspecto relevante analisado pela Fenasps, trata-se da Desvinculação das Receitas da União (DRU) implantada no Governo Fernando Henrique Cardoso e mantida nos governos seguintes, mediante a qual parte das receitas da Seguridade Social são deslocadas para o Orçamento Geral permitindo sua livre utilização. A DRU determinou no curto período entre 2010 e 2014 a exclusão de cerca de R\$ 230 bilhões das receitas da Seguridade Social, o que representa algo em torno de 2,7 vezes do rombo que Governo Federal atribui à Previdência Social no ano de 2015. O Governo Temer elevou o percentual da DRU para 30%, ampliando a magnitude da retirada de recursos da Seguridade Social.

A atual proposta de reforma apresentada pelo governo federal visa claramente atender os interesses do mercado ao tornar inviável a opção pela Previdência Pública, dada à inatingibilidade dos requisitos para obtenção dos benefícios, e direciona a migração à Previdência Privada, que é aberta às instituições financeiras. Observa-se, então, que o verdadeiro objetivo é um novo e promissor negócio, com vistas a aumentar ainda mais a lucratividade do “mercado”, lucro que advirá de início e, desde logo, da perda dos direitos das servidoras e servidores, assim como das pessoas seguradas à integralidade de suas contribuições próprias e patronais.

É importante ressaltar que a proposta da Reforma da Previdência também tem como alvo, alterações no Benefício de Prestação Continuada (BPC), benefício da Assistência Social que garante renda mensal no valor de 01 salário mínimo às pessoas idosas (65 anos ou mais) e às pessoas com deficiência que vivem em situação de extrema pobreza, definida pela renda percapita inferior a $\frac{1}{4}$ salário mínimo. Conforme dados do Ipea (2017), o BPC contribuiu em quase 14% na queda da desigualdade entre 2004 e 2006 e no estudo sobre duas décadas do comportamento da desigualdade no Brasil (1992-2012), destaca a contribuição do BPC ao lado do Programa Bolsa Família na retirada de famílias da indigência. O BPC para idosas e idosos contribuiu para que a indigência e a pobreza entre esta população se tornasse um fenômeno residual. Em 2014, apenas 0,78% das pessoas idosas com 65 anos viviam com uma renda familiar per capita de até $\frac{1}{4}$ salário mínimo e 8,7% viviam

com uma renda de até meio salário mínimo. Em dezembro de 2016, 4,4 milhões de pessoas foram beneficiadas pelo BPC.

O benefício assistencial proporciona o resgate da cidadania, e é importante salientar que a população protegida pelo benefício constitui um contingente de pessoas muito pobres. No caso das pessoas com deficiência, o impacto direto sobre o orçamento familiar é catastrófico. A deficiência física ou mental agrava a vulnerabilidade social das famílias, que necessitam reorganizar seus arranjos familiares de forma a atender às demandas de cuidados da pessoa com deficiência/idosas, sendo que na maioria dos casos, uma adulta ou adulto economicamente ativo será retirado do mercado de trabalho. Sob a justificativa de que esse benefício representaria um desestímulo à contribuição previdenciária, o que não encontra evidência empírica, pois trabalhadoras e trabalhadores de baixa renda - potenciais demandantes do BPC - possuem uma baixíssima capacidade contributiva, logo, a não filiação não se deve a uma escolha e sim às condições de inserção laboral. Também se revela temerário tratar a expectativa de sobrevida calculada para a população geral, já que estudos comprovam que grupos populacionais mais vulneráveis, como é o caso do público atendido pelo BPC, possuem uma sobrevida bem inferior.

O BPC constitui um mecanismo protetivo importante em relação às pessoas idosas e com deficiência em situação de miséria. A expansão recente de sua cobertura proporcionou impacto inegável na melhoria do bem-estar desses dois grupos particularmente vulneráveis e contribuiu expressivamente para a redução da miséria e da desigualdade no país nas últimas décadas.

Concluo utilizando a análise de Gentil (2017), que em seu estudo apresenta uma visão pessimista sobre o futuro da Seguridade Social no Brasil. O que preconiza é um sistema de ideias centradas na soberania do mercado e dos interesses individuais sobre as necessidades coletivas. Os problemas demográficos e de financiamento da Previdência Social no Brasil não precisam e nem devem ser resolvidos unilateralmente pelo corte de benefícios, mas conectar-se a medidas voltadas ao crescimento econômico, à formalização do trabalho, ao crescimento da produtividade, que conseqüentemente determinará o aumento das receitas da Previdência Social. Esse cenário indica que a seguridade brasileira, conquistada por meio da luta da classe trabalhadora é espaço de fortes disputas de recurso e de poder, constituindo-se em uma arena de conflitos. O momento presente exige a luta pela defesa e ampliação dessas conquistas e o posicionamento contrário às reformas neoliberais regressivas. Esse é o nosso grande desafio.

REFERÊNCIAS:

GENTIL, Denise; PUTI, Cláudio. **A Previdência em 2060: as inconsistências do modelo de projeção atuarial do Governo brasileiro.** Brasília. ANFIP/DIEESE; Plataforma Política Social, 2017.

JACOUD, Luciana; MESQUITA, Ana Cleusa; PAIVA, Andrea. **O Benefício de Prestação Continuada na reforma da Previdência: Contribuições para o Debate.** Texto da Discussão-IPEA, Brasília, 2017.

FENASPS. **A Reforma da Previdência e os Ataques aos Direitos Sociais no Brasil.** Cartilha. Brasília, 2017.

OS IMPACTOS DAS CONTRARREFORMAS NA FORMAÇÃO E EXERCÍCIO PROFISSIONAL EM SERVIÇO SOCIAL

Lesliane Caputi

Assistente Social e professora doutora da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (UFTM).

Tales Willyan Fornazier Moreira

Assistente Social na Prefeitura Municipal de Guará/SP¹.

Que tempos são estes em que temos que defender o óbvio?

(Bertold Brecht)

São tempos de agudização dos desafios, frente às dramáticas e brutais ofensivas contra as trabalhadoras e trabalhadores. Uma realidade perpetrada pelo avanço da extrema direita e de práticas fascizantes, explícitas com a eleição de Donald Trump nos EUA e em demasia também na América Latina, como no caso da Argentina com Mauricio Macri e no Brasil com o ilegítimo Michel Temer, os quais cumprem e intensificam a agenda do grande capital mundial.

Tempos assombrosos e estertores de uma grave crise enraizada na dimensão produtiva, que se arrasta em derivas do plano internacional, cujos ônus têm sido transferidos para a classe trabalhadora. As expressões se assolapam no fascismo; no conservadorismo que se reveste e aprofunda a barbarização da vida humana, no entanto, são espectros da estrutura capitalista - que a cada crise se recria em novas etapas de acumulação. Reflexo, não mais de uma crise cíclica do capitalismo, mas de uma crise estrutural do capital, que é dirigida pelo processo de acumulação (MÉSZÁROS, 2009). Crise esta, que processa os limites civilizatórios do sistema sócio-metabólico do capital, avigorando seu caráter regressivo-destrutivo.

Na perspectiva capitalista, a “crise” significa rofo e oportunidade histórica de reestruturação e expansão sistêmica do capitalismo que se amplifica e se renova através de suas crises. “Cada crise financeira (por exemplo) que se manifesta na temporalidade histórica do capitalismo global [...] expõe com intensidade candente a nova dinâmica instável e incerta do capitalismo histórico.” (ALVES, 2011, p. 8).

A crise impulsiona uma série de reestruturações capitalistas nas várias instâncias da vida social. Temos alterações cruciais na dinâmica da produção e reprodução social, emergindo o que Alves (2011) denomina de sócio-metabolismo da barbárie. Os desdobramentos de tal crise se solidificam na expropriação incessante dos recursos naturais, na retirada de direitos sociais e na flexibilização dos direitos trabalhistas como possibilidade de recompor as taxas de lucro do capital. (ANTUNES, 2009). Destarte, vivemos no Brasil o palco de todo esse processo. Disseminadas como “reformas”, mas que na verdade são contrarrefor-

mas, o atual governo tem proposto e cumprido alterações, nas mais variadas áreas, e tem intensificado de forma brutal os ataques ao conjunto das trabalhadoras e trabalhadores. Através do pacote de desmandos, tem operado e concretizado a regressão de direitos, causando o aviltamento da classe que vive do trabalho.

Esta violenta recessão em curso evidencia o quão caro é o preço da dívida que pagamos pelo projeto de conciliação de classes. Se a classe trabalhadora já é historicamente golpeada e solapada pelo sistema do capital, com o conjunto imensurável de retrocessos vivenciados nos últimos tempos, esta realidade se torna ainda mais complexa e preocupante, uma vez que, com todos os ataques sofridos no âmbito dos direitos trabalhistas, previdenciários, da política de educação, da saúde, da assistência social, dentre outros, as possibilidades concretas de vida para a classe trabalhadora se tornam cada vez mais escassas - para não dizer nulas.

Cabe dizer que o Banco Mundial/BM² tem protagonismo na gestão das determinações que potencializam os lucros do capital e o que alvitra a política econômica-social dos países dependentes, bem como aponta a ofensiva neoliberal como estratégia política para enfrentamento da crise. As estratégias da ordem burguesa, (re)orientando o modo de produção e a proteção social, institui a reestruturação produtiva, a difusão do projeto neoliberal e a reforma do Estado, ampliando e abrindo os intercâmbios do sistema financeiro mundial. Assim, tal reestruturação sob a égide do capital financeiro, implanta por meio de mudanças econômicas, políticas, sociais e culturais do mais amplo espectro sócio-histórico: o Estado Mínimo.

As pensadoras e pensadores neoliberais salvaguardam o mercado como espaço central de autonomia e, desse modo, as funções do Estado inclinam-se a diminuir cada vez mais, ancoradas pela ideia de que as crises na sociedade capitalista derivam dos gastos que o Estado promove, especialmente com políticas sociais públicas. Descaracterizam a lógica estrutural da sociedade capitalista, que tem a crise imbricada na sua estratégia de fortalecimento e permanência.

Ademais, de acordo com Jorge Grespan (2015,

¹ Ambos autores são pesquisadores e fundadores do Grupo de Estudo e Pesquisa em Fundamentos, Formação e Exercício Profissional em Serviço Social (GEFEPSS) da UFTM - registrado no Diretório de Grupos do CNPQ.

² Tem estrutura, cujas decisões se concentram em 50% com EUA, Japão, Alemanha, França e Inglaterra; logo, as condicionalidades que o BM impõe aos países capitalistas periféricos são comandadas pela lógica destas nações detentoras de poder. (PAULA, 2015 in ANDES-SN-ago, 2015, p.69).

p. 153), “esses movimentos mundiais têm a função de contornar (provisoriamente) a taxa de lucro e de socializar as perdas, distribuindo o peso das dívidas dos países mais ricos para os países mais pobres”. E nesta lógica temos vivenciado, acirradamente com atual (des)governo, o “desmonte” dos direitos sociais, consolidados na Constituição da República Federativa do Brasil (1988), e crescente processo de mercantilização e transfiguração destes em serviços - como tem acontecido com as políticas de saúde, previdência e educação.

No transcurso da década de 1980, a investida de reordenamento do capital, reconfigurou as dimensões da vida humana, social e política, e beneficiou mais uma vez os detentores do meio de produção, haja vista que a reestruturação produtiva ocasionou “[...] altas taxas de (des)sindicalização, precarização das condições de trabalho, desemprego estrutural e, portanto, fragilização dos tradicionais processos organizativos daqueles que vivem do seu trabalho.” (PEREIRA, 2007, p. 3).

Nos anos de 1990, as organizações internacionais propagaram a redução dos gastos públicos, desestatização e privatização, liberalização financeira e comercial, e desregulamentação dos direitos sociais e trabalhistas, com investidas em ações imediatistas, focalizadas e assistencialistas próprias do Estado Mínimo. Cenário hodierno de repercussão nos mais finos tecidos da vida social, cuja realidade de precarização do trabalho se dá tanto na dimensão do trabalho enquanto força de trabalho como mercadoria, como a precarização do trabalho na dimensão do ‘homem que trabalha’³, enquanto ser humano-genérico capaz de dar respostas ao movimento do capital. O que significa que o metabolismo social do trabalho, como está configurado, implica em novas formas de consumo e exploração da força de trabalho como mercadoria e novos modos de (des)constituição do ser social, com isso, configurando a barbárie social contida no processo de precarização nas condições da crise estrutural do capital (ALVES, 2011b).

A precarização, como desmonte de formas reguladas de exploração da força de trabalho como mercadoria, marcada por diferentes modalidades de contratação salarial, pela desregulamentação da jornada de trabalho e instauração de novos

modos da remuneração flexível, fortalecimento do trabalho voluntariado, da terceirização, achatamento salarial; corrói a relação espaço-tempo de formação dos sujeitos, altera a dinâmica da relação cotidiana entre espaço-tempo para a vida e espaço-tempo para o trabalho, acarretando, com isso, no aprofundamento da alienação da mulher/homem.

E O SERVIÇO SOCIAL NESTE CONTEXTO?

Todo esse processo de agudização de lutas de classes frente à recessão e ataques brutais aos direitos das trabalhadoras e trabalhadores e de avanço desenfreado do capital, explicita a lógica destrutiva deste modo de produção e acirra suas contradições sócio-históricas (ALVES, 2011).

E assim, “nestes tempos de aflição e não de aplausos”, as profissões não estão imunes do ideário irracionalista e neoconservador, marcado pela intolerância à diversidade, pelo preconceito, pela tradição coronelista e autoritária, pela criminalização dos movimentos sociais, pela defesa da militarização da vida, entre outras características devastadoras. Estas e estes estão nas universidades, nas relações de trabalhos, via a ideologia pós-moderna, com discussões tecnicistas, preocupação com estabelecimentos de normativas, superficialidade nos debates; ausência de contextualização crítica da realidade. E assim, tem seus rebatimentos também no Serviço Social, enquanto profissão inserida na divisão social e técnica do trabalho, e aponta desafios na materialização do Projeto Ético-Político da Profissão, na medida em que encontramos marcas de ecletismo e lutas contrária caindo no campo dogmático; ações-reflexões moralizantes, com efetivação de critérios de elegibilidade e tantos outros elementos que distanciam do compromisso ético da categoria, frente à lógica de intensificação do trabalho, de relações desumanizadoras em todos os setores e áreas, próprias do capitalismo.

O projeto de formação profissional proposto pela ABEPSS (1996) é calcado na direção marxista, propõe enfrentamento ao que está posto; é para além da lógica de mercado e de mera inser-

³ A expressão *homem que trabalha* é utilizada por Lukács, para salientar a cisão histórico-ontológica que constitui as individualidades pessoais de classe. No *capitalismo*, de acordo com Alves (2011b), no seu texto didático, intitulado “Trabalho, subjetividade e capitalismo manipulatório - o novo metabolismo social do trabalho e a precarização do homem que trabalha”, o trabalhador assalariado é, por um lado, força de trabalho e, por outro lado, ser humano-genérico (o que denominamos trabalho vivo, na medida em que o homem, na perspectiva ontológica, é um animal que se faz homem através do trabalho).

⁴ Extrato do poema *Urubus na Enseada de Lêdo Ivo*.

ção técnica profissional na divisão social do trabalho - mas, sem negar esta dimensão concreta. O projeto hegemônico de formação, do qual compartilhamos e defendemos, traz uma proposta de formação para a vida social, numa perspectiva histórica e crítica de totalidade da realidade social.

Para o Conselho Federal de Serviço Social, o cenário imperante,

Trata-se de produzir uma preparação para as requisições de mensuração e gestão/ controle dos pobres. Não se requisita o perfil das diretrizes curriculares, crítico, articulador político-profissional dos sujeitos, preocupado com os direitos e a cidadania, pesquisador que vai além das aparências dos fenômenos, profissional preocupado com a coletivização das demandas, com a mobilização social e a educação popular. Ao contrário, o que se requisita é um profissional à imagem e semelhança da política social focalizada e minimalista de gestão da pobreza e não do seu combate, politização e erradicação. (CFESS, 2010, p.14).

Em David Harvey (1993, p. 140), temos que a essência e estética da precarização apoia-se na acumulação flexível do capital, que é uma forma própria do capitalismo na manutenção do crescimento apoiado na superexploração da força de trabalho, numa intrínseca dinâmica tecnológica e organizacional. Caracterizam-se do surgimento de setores de produção inteiramente novos, novas maneiras de fornecimento de serviços financeiros, novos mercados e, sobretudo, taxas altamente intensificadas de inovação comercial, tecnológica e organizacional. O desenvolvimento de novas tecnologias, ainda com base no autor, gerou excedentes de força de trabalho que viabilizaram estratégias degradantes de extração de mais valia, mesmo nos países capitalistas avançados.

As implicações da reestruturação produtiva rebatem, assim, diretamente na formação e no exercício das profissões, na prestação dos serviços de qualidade, na formação da consciência de classe, nas condições e relações de trabalho e na vida da classe trabalhadora que, no atual contexto, vive a dessubjetivação, a descoletivização e a esmagadora desumanização. Deste modo, estas repercussões incidem na formação e exercício profissional em Serviço Social, uma vez que estão perpetradas pelos processos de flexibilização, precarização, terceirização, e mercantilização - o que nos coloca como tarefa imperativa a vigília e defesa permanente do projeto de formação profissional, contido nas Diretrizes Curriculares elaboradas pela ABEPSS em 1996, e defendido pelas demais entidades da categoria (ENESSO e Conjunto CFESS-CRESS); bem como nos convoca à construção de estratégias de reafirmação da perspectiva ética-política potencializada no projeto de emancipação da classe trabalhadora.

Se o Serviço Social brasileiro já vivencia profundos desafios próprios da estrutura capitalista e conjec-turas brasileiras, do ponto de vista do enfrentamento ao conservadorismo no âmbito profissional, - também fruto de uma formação calcada na precarização da educação e descolada da direção ético-política do projeto profissional, hegemonicamente defendido, - com este cenário estarrecedor de proliferação de pensamentos e práticas fascistas, discursos de ódio contra as “minorias” e de escancaração das contradições, as dificuldades tendem a aumentar, a destacar agora, em que a burguesia sanguinária avança em passos largos, pois o baile continua, só que desta vez é sem máscaras (DEMIER apud FERNANDES, 2013).

Reflexos desse avanço expressivo do conservadorismo no âmago profissional, por exemplo, são as manifestações em oposição à direção do Conjunto CFESS-CRESS nas redes sociais - direção esta que é construída coletiva e democraticamente nos espaços políticos-organizativos da categoria. Não raras vezes, presenciamos posicionamentos, até mesmo de assistentes sociais, repudiando as postagens referentes às bandeiras de lutas do Conjunto, o que é de extrema preocupação, haja vista que estas bandeiras expressam a consonância ética e política com o Projeto Ético-Político profissional. Temas como a legalização do aborto e das drogas, ações em defesa dos direitos da população LGBT têm suscitado muitas discussões e polêmicas.

As contraposições, em grande medida, estão calcadas no fundamentalismo religioso, o qual reacende e revigora suas bases de legitimação no patriarcado, no machismo, na criminalização e moralização da pobreza, no racismo, na LGBTfobia. E com o atual cenário que fomenta e potencializa os discursos de ódio contra essas populações, discursos estes totalmente incoerentes e na contramão da direção social da nossa profissão, se faz mister estabelecermos estas reflexões, com o fito de construirmos mediações que possam qualificar a formação e o exercício profissional em Serviço Social, em sintonia e coerência

ética de compromisso com a classe trabalhadora e na perspectiva histórico-crítica, vislumbrando novos tempos históricos em que os indivíduos se libertem das expressões cotidianas da exploração e das múltiplas opressões.

Não podemos perder de vista que possuímos um projeto emancipatório de profissão, que se caracteriza principalmente pela recusa e crítica ao conservadorismo (PAULO NETTO, 1999), vinculando-se a outras bases de sustentação que direcionam para a construção de uma sociabilidade radicalmente oposta à do capital, isto é, uma ordem societária livre, emancipada e fraterna. Desta forma, não cabem posturas profissionais preconceituosas, excludentes, estigmatizantes, tampouco que cerceiem a liberdade dos/as usuários/as. É necessário estarmos atentas e fortes! O cenário é extremamente ímprobo e somente com muita fundamentação teórico-metodológica, coerência ético-política e consideráveis doses do pessimismo da inteligência e otimismo da vontade, tal como nos aponta a perspectiva gramsciana, conseguiremos nos robustecer na defesa radical do legado crítico construído coletiva e historicamente pelo Serviço Social brasileiro.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Frente a faces das crises do modo de produção capitalista, estão também as possibilidades de intervenções conscientes da classe trabalhadora para a superação dessa lógica, afinal sendo o modo de produção construído historicamente, este pode ser substituível de organização da produção e distribuição das riquezas sociais. (PAULO NETTO, 2012). Neste processo, se faz fundamental na formação e no trabalho profissional o compromisso permanente com a formação e o

processo de consciência rumo à emancipação política em direção à emancipação humana.

Neste mundo insano, temos respostas e impactos da crise econômica e política, por parte de setores do bloco do poder, colocadas nos ombros da classe trabalhadora. Implementações de medidas e contrarreformas que ampliam espaços para a reprodução do capital com base na mercantilização e na financeirização das políticas sociais. Como também, neste mesmo tempo de

movimento dialético do real, se estabelecem as possibilidades históricas de superação da ordem do capital.

Apesar dos retrocessos imensuráveis para a classe trabalhadora perpetrados no corrente ano, 2017 é também o ano em que comemoramos o centenário da maior e mais importante experiência socialista que o mundo já vivenciou, que é a da Revolução Russa de 1917. É necessário, portanto, que façamos desta experiência a possibilidade de (re)construção e avigoreamento das forças políticas para que sigamos na luta cotidiana na direção da construção de uma sociabilidade radicalmente oposta à do capital.

O fortalecimento da dimensão político-organizativa da profissão, através da construção das entidades que compõem a categoria (ABEPSS, ENESSO, Conjunto CFESS-CRESS), e na direção do Projeto Ético-Político, é fundamental para o robustecimento do Serviço Social em solo brasileiro e, não obstante, contribui para a luta mais geral da classe trabalhadora. Afinal, tais entidades cumprem papel essencial na edificação da profissão e se estabelecem enquanto o sustentáculo da direção teórico-política emancipatória engendrada historicamente.

Assim, entendemos ser basilar a edificação de conhecimentos articulados politicamente com o movimento de formação de consciência crítica construída pelo Serviço Social, a partir do Movi-

O fortalecimento da dimensão político-organizativa da profissão, através da construção das entidades que compõem a categoria (ABEPSS, ENESSO, Conjunto CFESS-CRESS), e na direção do Projeto Ético-Político, é fundamental para o robustecimento do Serviço Social em solo brasileiro e, não obstante, contribui para a luta mais geral da classe trabalhadora. Afinal, tais entidades cumprem papel essencial na edificação da profissão e se estabelecem enquanto o sustentáculo da direção teórico-política emancipatória engendrada historicamente.

mento de Reconceituação. A destacar nestes tempos de crise, em que é necessário saber resistir e lutar contra as mais devastas expressões das desigualdades sociais. Superar a endogenia e articular a luta e resistência com áreas afins e movimentos sociais representantes da classe trabalhadora é o desafio profissional atual para o qual estamos convocadas e convocados!

Conforme nos disse Mário Quintana, “*Livros não mudam o mundo. Quem muda o mundo são as pessoas. Os livros mudam as pessoas*”. E assim, para o enfrentamento dos desafios postos, é necessária uma análise profunda, histórica, realista, dialética-crítica da realidade com vontade de se fazer mudança. A vontade como um fio condutor inclusive para se fazer a análise, que é sim impregnada de intencionalidades. Assinala Engels (1977 apud Iamamoto, 2012, p.46),

[...] a vontade move-se pela reflexão e pela paixão. Mas a reflexão e a paixão têm também uma determinação social, porque são impulsionadas por forças propulsoras que agem por detrás dos objetivos. Se os objetivos visados, ao nível individual e coletivo, são produto da vontade, não o são os resultados que dela decorrem, que passam por múltiplos vínculos sociais no âmbito dos quais se realiza a ação.

Destarte, na contracorrente da lógica burguesa imperante, via organização política (nacional e internacional), a classe trabalhadora tem arduamente lutado e resistido historicamente às opugnações da burguesia, e construído caminhos de mobilizações unificadas de enfrentamentos aos desmontes dos direitos sociais. É na bússola da luta por outra sociabilidade que nutrimos nossas lutas, assim sempre cautas e cautos, devemos

*Organizar a esperança,
Conduzir tempestades,
Romper o rumo das noites,
Construir, sem pedir licença, um mundo de liberdade!*
(Pedro Tierra)

REFERÊNCIAS

- ALVES, G. **Crise de valorização e desmedida do capital:** breve ensaio sobre a natureza da crise estrutural do capital. In: CAMARGO, J. M.; CORSI, F. L.; VIEIRA, R. L. (Org). Crise do capitalismo: questões internacionais e nacionais. São Paulo: Cultura Acadêmica; Marília: Oficina Universitária, 2011a. p. 7-30. Disponível em: <<http://www.marilia.unesp.br/Home/Publicacoes/crisedocapitalismo.pdf>>. Acesso em: 5 out. 2013.
- ALVES, G. **Trabalho, subjetividade e capitalismo manipulatório:** o novo metabolismo social do trabalho e a precarização do homem que trabalha. Revista da RET: Rede de Estudos do Trabalho, Marília, ano 5, n. 8, p. 1-31, 2011b. Disponível em: <http://www.estudosdotrabalho.org/4_8%20Artigo%20ALVES.pdf>. Acesso em: 8 ago. 2013.
- ANTUNES, R. **Sentidos do trabalho:** ensaios sobre a afirmação e a negação do trabalho. São Paulo: Boitempo, 2009.
- CFESS. **Sobre a incompatibilidade entre graduação a distância e Serviço Social.** (Gestão Atitude Crítica para Avançar na Luta 2008/2011), 2010. (mimeo).
- DEMIER, F. **A democracia blindada brasileira e as jornadas de junho de 2013.** Núcleo Interdisciplinar de Estudos e Pesquisas sobre Marx e o Marxismo, Rio de Janeiro, 2013. Disponível em: <<http://www.niepmarx.blog.br/MManteriores/MM2013/Trabalhos/Amc642.pdf>>. Acesso em: 03 out. 2017.
- GRESPLAN, J. **Crítica da Economia Política por Marx.** In: NETTO, José Paulo (org). Curso Livre Marx-Engels: a criação destruidora. 1. ed.-São Paulo: Boitempo, Carta Maior, 2015.
- HARVEY, D. **A condição pós-moderna.** São Paulo: Loyola, 1993.
- IAMAMOTO, M.V. **Projeto Profissional, espaços ocupacionais e trabalho do/a assistente social na atualidade.** In: CFESS. Atribuições Privativas do/a Assistente Social em questão. 1.ed. (ampliada), 2012 (p.33-72).
- MESZÁROS, I. **A crise estrutural do capital.** São Paulo: Boitempo, 2009.
- PAULO NETTO, J.(org) **O leitor de Marx.** Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2012.
- PAULO NETTO, J. **A construção do projeto ético-político do serviço social.** Centro Português de Investigação em História e Trabalho Social, Lisboa, 1999. Disponível em: <<http://www.cpihts.com/PDF03/jose%20paulo%20netto.pdf>>. Acesso em: 29 set. 2017.
- PEREIRA, L. D. **A reação burguesa à crise capitalista e o processo de mercantilização do ensino superior no pós-1970.** Textos & Contextos, n. 5, p. 1-21, nov. 2006. Disponível em: <<http://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/fass/article/view/1023/803>>. Acesso em: 3 jun. 2011.



CONSELHO REGIONAL
DE SERVIÇO SOCIAL DE
MINAS GERAIS